AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

De: MAÍRA OSELAME VARGAS
Secretária de Saúde

Para: POLIANA APARECIDA ANDRADE
Agente de Contratação

Rio Rufino/SC, 01 de outubro de 2026.

Nos termos do Ato de Requisição, expedido pela Secretaria de Saúde, autorizo a abertura de Processo de Contratação por Dispensa de Licitação, devidamente autuado sob o processo nº **106/2026 Dispensa de licitação nº 065/2026.**

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Setor Financeiro, para emitir a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da Dotação Orçamentária disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, após, remetê-lo ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que deverá anexar o mesmo ao processo;
2. Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

2.1. Análise dos documentos de habilitação e providências de justificativa de preço, em conformidade com aqueles praticados pela empresa em suas atividades pretéritas;

2.2. Confecção da Minuta de Contrato, devendo, *a posteriori*, ser remetida para aprovação da Assessoria Jurídica, conforme condições do Art. 92 bem como para manifestação acerca do cumprimento, no presente processo, dos requisitos do art. 75, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Determinam-se as providências de estilo.

MAIRA OSELAME VARGAS:04071051906

Assinado de forma digital por MAIRA OSELAME VARGAS:04071051906
Dados: 2026.10.01 11:59:56 -03'00'

MAÍRA OSELAME VARGAS
Secretária de Saúde